



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ 24.363.590/0001-85  
ADM: 2021/2024

**DECRETO Nº 052 DE 05 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre a nomeação dos  
Membros do Conselho Municipal de  
Educação do Município de Rubelita, Estado  
de Minas Gerais e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições  
legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo,

RESOLVE:

Artigo. 1º - Ficam nomeados os seguintes Membros do Conselho  
Municipal de Educação (CME) do Município de Rubelita/Minas Gerais:

1) Representante do Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Maria Lucimere Almeida Souza;
- b) Suplente: Lauemy Kelly Miranda.

2) Representante do Magistério Público Municipal:

- a) Titular: Junéia Vilene da Cruz;
- b) Suplente: Liliane Ferreira Almeida.

3) Representante dos Diretores de Unidades de Educação e ensino da rede  
Pública Municipal:

- a) Titular: Helia Brand Ferreira;
- b) Suplente: Simone Batista Cardoso.

4) Representante do Programa de Intervenção Pedagógica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ 24.363.590/0001-85  
ADM: 2021/2024

- a) Titular: Maria Gislete Fonseca;
- b) Suplente: Maria Aparecida Pereira dos Santos.

Artigo 2º - Fica homologada a composição do Conselho Municipal de Educação(CME) - do Município de Rubelita, Estado de Minas Gerais.

Artigo 3º- Os membros do Conselho Municipal de Educação (CME) nomeados, exercerão mandato de 02(dois) anos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 05 de Julho de 2021.

---

**OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA**

**Prefeito Municipal**